



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17.4.2025

Data, Hora, Local: Em 17.4.2025, às 9h05, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 8ª Reunião do Órgão realizada no ano. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** a ausência do conselheiro Samuel Monteiro dos Santos Junior; **3)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ramos Rocha Neto, Bruno D'Ávila Melo Boetger, Roberto de Jesus Paris, Oswaldo Tadeu Fernandes e André Luis Duarte de Oliveira; e **4)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 11.4.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança. Na sequência, os conselheiros examinaram e discutiram a recomendação do: 1)

2) Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, e, por unanimidade de votos, nomearam, como membro do Comitê de Auditoria, o conselheiro **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, RG 02.700.826-7/ DETRAN-RJ, CPF 032.621.977/34, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, para mandato de 2 (dois) anos. Em complemento, o Presidente informou aos presentes que o membro do Comitê de Auditoria nomeado: **1)** arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e, conforme Resoluções CMN nºs 4.910/2021 e 4.970/2021; e **2)** terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. Em decorrência da deliberação tomada os conselheiros registraram o cumprimento das disposições da alínea "q" do Artigo 9º do Estatuto Social. Concluídos os assuntos, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara. Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** a) Antonio Campanha Junior - *Secretário*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 219.640/25-7, em 3.7.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BBDC
B3 LISTED NY



ISEB3

abrasca

CDP
DEFINING SUSTAINABLE ECONOMIES

ITAG B3

Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

BBD
LISTED
NYSE

BBDO
LISTED
NYSE

VEC – 2 col x 19 cm



pefran
11 3885.9696